

Despacho n.º 29798/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1316 NMW (ED. 03) “The MINEWARFARE supplement to NATO experimental tactics and amplifying tactical instructions — AXP-5(C) MW SUPP”;

2 — A implementação será efectuada na Marinha com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 29799/2007

Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da Normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino o seguinte:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 1243 NMW (ED.18) (RD1) “NAVAL MINE COUNTERMEASURES OPERATIONS, PLANNING AND EVALUATION — ATP-6 (C) VOLUME II”;

2 — A implementação será efectuada na Marinha com data coincidente com a data de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

19 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Despacho n.º 29800/2007

Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao 887562 Sargento-Mor FZ REF/DFA Graduado, António Mealha da Ponte.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1197/2007

Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar participando, nomeadamente, em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96 de 7 de Dezembro.

A difícil situação que presentemente se vive no Afeganistão, levou a NATO a organizar uma missão de assistência — NATO International Security Assistance Force (ISAF), na qual Portugal participa já com vários militares no Quartel-General e na força.

No contexto da sua participação Portugal candidatou-se ao lugar de porta-voz da missão, tendo o candidato proposto sido escolhido.

A Assembleia da República foi informada nos termos do artigo 3.º da lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — Autorizar o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, com vista ao reforço da participação militar portuguesa na missão ISAF, no Afeganistão, a aprontar e empregar o Brigadeiro General NIM 09157279 Carlos Manuel Martins Branco, na função de porta-voz da missão.

2 — A duração da missão será de seis meses, prorrogável por iguais períodos enquanto se mantiver a condição que deu origem à mesma.

3 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, este militar irá desempenhar funções num país de classe C.

4 — A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

4 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1198/2007

Com a entrada de novos países membros da NATO, e a fim de se suprir a lacuna dos países Bálticos e Eslovénia, na área de policiamento aéreo, foi elaborado pelo SACEUR um “Concept of Operations for an Interim Policing Solution”.

O referido conceito foi aprovado pelo Comité Militar da NATO e pelo NAC (NATO Atlantic Council) tendo sido seleccionada, entre outras, a opção de destacamento de meios aéreos em QRA (I) (Quick Reaction Alert (Interceptors)), para a Base Aérea de Zokniai, nos arredores de Siauliai, na Lituânia, em regime de rotatividade pelos membros da NATO contribuintes.

O Conselho Superior de Defesa Nacional, em 17 de Novembro de 2006, emitiu parecer favorável à participação de Portugal, com meios aéreos, no policiamento do espaço aéreo báltico.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º e nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 44.º, ambos da lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — É autorizado o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas a aprontar, sustentar e empregar o contingente nacional nas missões de policiamento aéreo nos países bálticos, sob o comando da NATO.

2 — O referido contingente é constituído por:

- a) Quatro aeronaves F-16;
- b) Pilotos e pessoal de apoio à actividade aérea;
- c) Equipa de controladores aéreos.

3 — A duração da missão é de 6 semanas, com início em 1 de Novembro e término em 15 de Dezembro de 2007.

4 — Os militares são abrangidos pelos regimes de protecção social e assistência na doença.

5 — Os acidentes ocorridos na missão, bem como nos trânsitos de e para o território nacional, quando em transporte militar ou a expensas do Estado, presumem-se ocorridos em serviço ou em consequência do mesmo.

31 de Outubro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Portaria n.º 1199/2007

Louvo o coronel de artilharia (19350980) Raul Manuel Sequeira Rebelo, pela forma altamente meritória, digna e competente, como ao longo de cerca de 3 anos desempenhou as funções de Conselheiro Militar na Delegação de Portugal junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (PODELNATO).

Oficial inteligente e leal, possuidor de sólida cultura geral e militar que lhe conferem uma reconhecida competência profissional, o coronel Sequeira Rebelo revelou conhecimentos de excepcional qualidade e uma muito boa capacidade de organização, que aliadas às excelentes relações humanas que desenvolve, lhe permitiram uma fácil adaptação ao ambiente internacional e granjear a estima e o respeito dos seus pares.

Coube-lhe assegurar a representação nacional, ou constituir Ponto de Contacto, em diversos Comités. Destes, destacam-se o “Senior Resource Board” e o “NATO Office of Resources”. Nesse âmbito e entre outras actividades, o coronel Sequeira Rebelo conduziu uma análise aprofundada de toda a problemática orçamental da Aliança e suas implicações para o nosso país, designadamente no tocante às modalidades de financiamento, escalas de contribuições e perspectivas de evolução das necessidades orçamentais ligadas às operações em curso e ao financiamento geral da NATO.

O coronel Sequeira Rebelo foi também responsável pela ligação à “Terrorism Threat Intelligence Unit”, “Intelligence Liaison Unit”, “NATO Special Committee” e “NATO Security Committee”, acompanhando transversalmente os assuntos ligados a “Intelligence/Counter-Intelligence” em conjugação com as suas responsabilidades de Oficial de Segurança da Delegação.

Pelo seu comportamento moral, camaradagem, espírito de missão e sensibilidade para entender as opiniões e posições alheias, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, o coronel Sequeira Rebelo soube desenvolver relações harmoniosas no trabalho de grupo, que lhe permiti-